



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

LEI Nº 803/2008

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n. 789/2007, no valor de R\$ 2.499,44.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício corrente, no valor de R\$ 2.499,44 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), como segue:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

011 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

15.451.00132-001 – MANUT. SEÇÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E URBANIZAÇÃO

4.4.90.93.00.00 Restituições 3.3.746 0,13

006 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

26.782.00232-001 – MANUT. SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.93.00.00 Restituições 3.3.748 2.499,31

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.499,44
-------------------------------	-----------------

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior será utilizado o proveniente do previsto no artigo nº. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, Inciso I – superávit financeiro no valor de R\$ 2.499,44 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), oriundo do superávit financeiro recalculado do Exercício 2007 das seguintes fontes:

Pavimentação Asfáltica – Aplicação	3.3.746	0,13
Readequação de Estradas Rurais – Aplicação	3.3.748	2.499,31
SOMATÓRIA DOS RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		2.499,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jataizinho, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e oito.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

Publicado em: FOLHA REGIONAL
dia: 30/05/08 p. 16